

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2016

(Do Sr. Jean Wyllys)

Requer a realização de audiência pública para debater a Portaria nº 1.482, de 4 de agosto de 2016, do Ministério da Saúde.

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do artigo 24, III, VII e XIII, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para que esta Comissão possa debater o conteúdo da Portaria nº 1.482, de 4 de agosto de 2016, do Ministério da Saúde que “institui Grupo de trabalho para discutir projeto de Plano de Saúde Acessível”, com a presença dos seguintes convidados (as):

- a) Representante do Ministério da Saúde;
- b) Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC);
- c) Representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- d) Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO).

JUSTIFICATIVA

Na última quinta-feira, o Ministro de Estado Interino, Sr. Ricardo Barros, publicou no Diário Oficial da União a referida Portaria, que cria Grupo de Trabalho composto por representantes do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar e Confederação Nacional de Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização. Esse GT tem 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para elaboração do Projeto de Plano de Saúde Acessível.

A ideia polêmica de se criarem planos populares, de cobertura mínima, já vinha sendo divulgada pelo Sr. Ricardo Barros sem, contudo, detalhar quando ou de que maneira se pretendia dar seguimento a ela. Uma vez concretizado um Grupo de Trabalho, sem qualquer participação da sociedade civil (apenas Governo e mercado) ou mesmo do Parlamento, configura-se um cenário de extrema gravidade para a gestão dos rumos da Saúde no Brasil.

Diante da urgência que requer essa matéria, solicito dos membros da Comissão de Seguridade Social e Família a aprovação do presente requerimento a fim de que possamos, em tempo hábil, instruir o colegiado acerca dos objetivos, da composição e dos impactos dessa medida do Executivo Federal.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2016.

Jean Wyllys
Deputado Federal
PSOL/RJ